



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 01/2025

Mamborê, 06 de fevereiro de 2025.

Súmula: Dispõe sobre a redução do valor das diárias do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais, contantes no anexo I da Lei36/2013, e da outras providencias.

O prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - O anexo I, da Lei Municipal 36/2013, para a vigorar com os seguintes valores:

Cargo ou Função	Afastamento fora do Estado do Paraná	Afastamento dentro do Estado do Paraná
PREFEITO MUNICIPAL e Vice-Prefeito	225,76 (VRM) Valor Referencia Municipal	178,23 (VRM) Valor Referencia Municipal
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	203,34 (VRM) Valor Referência Municipal	155,90 (VRM) Valor Referência Municipal

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mamborê, 06 de fevereiro de 2025.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº: 01/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a redução do valor das diárias do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais, contantes no anexo I da Lei 36/2013, e da outras providencias

O presente projeto de lei tem por objetivo, reduzir o valor das siarias pagas atualmente ao Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais.

A iniciativa visa diminuir gastos do Poder Executivo com viagens, buscando com os valores economizados investir em diversas áreas do Município, como parques para recreação de crianças, academias para atender a população da terceira idade,

Mamborê, 06 de fevereiro de 2025.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 36538/2025

Requerente: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 1/2025

Data de Abertura: 10/02/2025 09:48

Ementa: Dispões sobre a redução do valor das diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, constantes no Anexo I da Lei nr 36/2013 e dá outras providências.



Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

DECRETO Nº 04 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece a atualização do valor monetário, para a cobrança dos tributos, impostos, taxas e contribuições municipais, para o ano de 2025.

O Excelentíssimo Senhor Sebastião Antonio Martinez, prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, com base nas atribuições lhe conferidas pelo artigo 61, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, como também pelo artigo 202, parágrafo único da Lei Municipal nº 39/1997 (Código Tributário Municipal) e Lei Municipal nº 09/2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a atualização do valor monetário para o exercício de 2025, calculado com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em **4,83%** (quatro, oitenta e três por cento) para a cobrança dos tributos, impostos, taxas e contribuições municipais.

Art. 2º - O Valor de Referência Municipal - VRM para 2025, corrigido, passará a ser de **R\$ 4,49 (quatro reais, quarenta e nove centavos)**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Nelson Chiminácio, Mamborê, 15 de janeiro de 2025.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito

